



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2987/2026

DE 28 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1417 de 28 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

11 - INST. MUN. PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNAPEM
01 - FUNAPEM
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
2102 - MANUT. ENCARGOS GERENCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO.....R\$ 1.000,00
TOTALR\$ 1.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11 - INST. MUN. PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNAPEM
01 - FUNAPEM
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREVIDÊNCIA
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Maio de 2026.

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal